



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000014

LEI Nº 3186, DE 10 de JANEIRO DE 1996

Modifica denominação de via pública
que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no § 1º, do Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Osmar Borges dos Santos, a rua SA 3, localizada entre a Av. Athaide Quirino Ribeiro e área de expansão urbana, no Bairro Ipiranga, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de janeiro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -